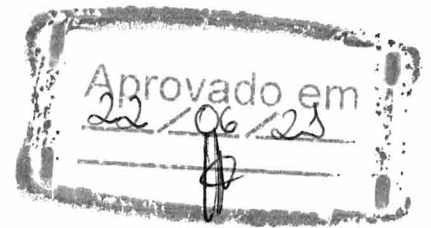




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo



GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 94 /2021

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo no sentido de proceder aos serviços abaixo:

**IMPLANTAÇÃO DE UM CRAS E UM NÚCLEO DA MELHOR IDADE
NO BAIRRO SÃO MIGUEL**

Justificativa

A justificativa para o requerimento em questão encontra-se pautado na Dignidade da Pessoa Humana, fundamento basilar de toda estrutura de nossa Lei Maior.

O objetivo principal e de extrema importância é possibilitar ao grupo da terceira idade uma melhor qualidade de vida, a valorização da autoestima, assim como possibilitar um maior entrosamento entre todos evitando o isolamento social.

E com o núcleo do CRAS permitir a todos os munícipes terem acesso aos seus direitos sem precisar ir a outro bairro.

Vale salientar também, que o bairro em questão carece de estrutura para atividades sociais, e é isolado do centro e dos demais bairros do município o que impossibilita ainda mais a convivência da terceira idade com os demais grupos sociais.

Neste sentido é necessário o a união dos Poderes Executivo, Legislativo assim como toda sociedade civil organizada para a criação do referido núcleo.

Outro fator importante é que à Assistência Social encontra suporte legal em nossa Carta Magna em seu artigo 203 que assim dispõem:

Artigo 203- A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos.

Diante de todo o exposto requer que seja aceito o referido pedido.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

18/06/21

Ass.

Bruno de Almeida Santos
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000